



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 20h, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2023. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Então o Presidente informou que a ata da Décima Sétima Sessão Ordinária de 2023 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. Lembrou que a sessão foi convocada extraordinariamente nos termos do art. 164 do Regimento Interno, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que da nova redação a Lei Complementar nº 23/2023, que dispõe sobre a organização, reestruturação e atribuições dos cargos públicos em comissão e cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salmourão, em primeiro turno. O Presidente lembrou que o projeto foi lido durante a 17ª Sessão Ordinária e que a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer sobre o projeto. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 3. O projeto foi apresentado e a leitura completa foi dispensada nos termos regimentais. Foi lido o parecer da Comissão Permanente, que foi favorável com duas emendas de redação, uma ao art. 2º para corrigir o nome do cargo e outra para renomear os artigos, tendo em vista que o projeto veio com dois artigos 3º. Então o Projeto foi colocado em primeira discussão. Não houve quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em primeira votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2023 em primeiro turno e informou que o mesmo será analisado em segundo turno na 18ª Sessão Ordinária. Encerrada a pauta, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em onze de dezembro. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sala das Sessões, em seis de dezembro de dois mil e vinte e três.

**WESLEY BARBOSA**  
Presidente

**EDSON PEREIRA DA CRUZ**  
Vice-presidente

**FERNANDO ROÇATO**  
Primeiro-secretário

**CARLOS PEDRO GOMES**  
Segundo-secretário